

00002236 000000298772164 CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO
 00002237 000000256539224 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00002238 000000474286988 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00002239 000000275863505 PATRICIA SAVASSA PACHECO
 00002240 000000277843017 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00002241 000000342602883 SARA BARBOSA BERTAGLIA CHINAGLIA
 00002242 000000405325642 FABIOLA APARECIDA VIEIRA SOARES TEIXEIRA
 00002243 000000426298639 SAMARA ANNANIAS TEIXEIRA DA COSTA
 00002244 00000014248247X MARIA JOSE SOUSA TOMAZ
 00002245 000000347125050 LUANA FEITOSA DE SOUZA
 00002246 000000229909607 MARLEY DO NASCIMENTO CIPRIANO DA SILVA
 00002247 000000422587680 RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS
 00002248 000000226562803 MARIA INES MARINHO MARQUES
 00002249 00000018316203 PATRICIA GUTIERREZ SATO
 00002250 000000368887996 RAQUEL LOURENCO DE MATOS MAGALHAES
 00002251 000000173405137 EDINA CRISTINA ALGARVE GARCIA
 00002252 00000014767826 ROSI MEIRE FERREIRA TABA
 00002253 00000012730988 ANGELA REGINA BENIGNO DE OLIVEIRA SILVA
 00002254 000000381563911 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00002255 000000444287097 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00002256 000000350907675 SUELLEN GOMES DA SILVA CORDEIRO
 00002257 000000231290032 TANIA APARECIDA FEITOSA MEDEIROS
 00002258 000000547476486 MORGANA DE FREITAS BERNARDO
 00002259 000000325124206 FLAVIANE DANTAS LINDIN CORREIA
 00002260 000000447316485 NATALY DAS NEVES BARATTA
 00002261 000000494275856 IDIANE BARBOSA FERREIRA LEAL
 00002262 000000339957402 EDINETE SILVA RODRIGUES SILVERIO
 00002263 000000332647092 TATIANE ROMANO MEIRA RUEDA
 00002264 00000054199282X ANGELA ANTONIA SILVA DE MORAIS
 00002265 000000345219739 LILIANE DA SILVA CRUZ
 00002266 000000292370180 ADRIANA MARCIANO BUENO

OBS.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter 18 (dezoito) anos até a data de posse.
- R.G,
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

-Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatas com idade inferior a 46 anos);

- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA;

- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;

- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.

- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE.

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.

- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;

- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

TORNAMOS INSUBSISTENTE

O ATO PUBLICADO NO DOC DE 29/09/2007 QUE TORNOU SEM EFEITO O TITULO DE NOMEAÇÃO EM NOME DE LUCIANE DA SILVA COSTA HAYASHI, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO 7.444, CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2004. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0110109-78.2007.8.26.0053 – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CUMPRIMENTO DEFINITIVO. (P.A. Nº 2007-0.184.976-9)

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pela requerente **Julianni Guerra Carolino** - R.G. 41.740.517-0, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/2007.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

Ação Ordinária - nº 1049633-13.2014.8.26.0053 - Interessado: Fernanda Rodrigues Quintiliano da Silva.

Em cumprimento provisório do julgado na Ação Ordinária com tutela antecipada em sentença – Autos – nº 1049633 – 13.2014.8.26.0053 – 7ª V.F.P., e pela competência conferida pela Portaria SME nº 2.697, de 30 de março de 2005, ficam formalizados a posse e o início de exercício da Sr(a) Fernanda Rodrigues Quintiliano da Silva, RG nº 29.968.900-1, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Ingresso , a partir de 05/02/2015.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

RENATA GOMES LIBANIO - RG:43.657.429-9
 DEFIRO o pedido de prorrogação de Posse no Cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, formulado pelo requerente nos termos do artigo 125, parágrafo 1º da Lei 14660/07.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM
Resultado das Avaliações Práticas, referentes aos Exames Médicos Específicos para os candidatos inscritos e aprovados na forma da Lei nº 13.398/02.

A Comissão constituída nos termos do artº 10 da Lei nº 13.398 de 31 de julho de 2002, para avaliação de compatibilidade das deficiências constatadas nos candidatos nomeados com as atribuições do cargo de Auxiliar Técnico em Saúde - Enfermagem, **TORNA PÚBLICO** os resultados das avaliações práticas, entre a deficiência e a função a ser desempenhada.

Cargo	Nome	Documento
ATS - Enfermagem	RICHARD ALBINO DE MORAES	25217953
ATS - Enfermagem	GABRIELA GOMES CAPITO	276814459

DESPACHO: A deficiência declarada pelos candidatos acima relacionados foi considerada **COMPATÍVEL** com a função a ser desempenhada.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2015

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO os GABARITOS das provas realizadas dia 08/02/2015 para o preenchimento de vagas das Residências Multiprofissionais e em Áreas Profissionais da Saúde:

301 - Urgência e Emergência – Enfermagem			
01 - A	11 - A	21 - A	31 - D
02 - C	12 - C	22 - B	32 - C
03 - C	13 - C	23 - D	33 - C
04 - B	14 - C	24 - A	34 - D
05 - B	15 - A	25 - D	35 - C
06 - A	16 - D	26 - D	36 - C
07 - D	17 - D	27 - A	37 - C
08 - C	18 - D	28 - C	38 - B
09 - B	19 - A	29 - B	39 - A
10 - A	20 - C	30 - C	40 - D

302 - Urgência e Emergência - Farmácia			
01 - A	11 - A	21 - A	31 - A
02 - C	12 - C	22 - D	32 - C
03 - C	13 - C	23 - C	33 - D
04 - B	14 - C	24 - D	34 - A
05 - B	15 - A	25 - B	35 - A
06 - A	16 - D	26 - B	36 - C
07 - D	17 - D	27 - A	37 - B
08 - C	18 - D	28 - B	38 - C
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - C	30 - D	40 - C

303 - Urgência e Emergência – Fisioterapia			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - D
02 - C	12 - C	22 - A	32 - C
03 - C	13 - C	23 - B	33 - D
04 - B	14 - C	24 - C	34 - C
05 - B	15 - A	25 - A	35 - A
06 - A	16 - D	26 - A	36 - C
07 - D	17 - D	27 - D	37 - B
08 - C	18 - D	28 - B	38 - A
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - C	30 - B	40 - A

304 - Urgência e Emergência – Nutrição			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - A
02 - C	12 - C	22 - B	32 - B
03 - C	13 - C	23 - B	33 - A
04 - B	14 - C	24 - A	34 - D
05 - B	15 - A	25 - D	35 - C
06 - A	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - D	27 - C	37 - D
08 - C	18 - D	28 - C	38 - A
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - C	30 - D	40 - B

305 - Urgência e Emergência – Psicologia			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - A
02 - C	12 - C	22 - B	32 - D
03 - C	13 - C	23 - B	33 - C
04 - B	14 - C	24 - A	34 - C
05 - B	15 - A	25 - D	35 - A
06 - A	16 - D	26 - B	36 - C
07 - D	17 - D	27 - B	37 - A
08 - C	18 - D	28 - C	38 - B
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - C	30 - C	40 - C

306 - Urgência e Emergência - Serviço Social			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - B
02 - C	12 - C	22 - D	32 - A
03 - C	13 - C	23 - B	33 - C
04 - B	14 - C	24 - A	34 - A
05 - B	15 - A	25 - C	35 - C
06 - A	16 - D	26 - A	36 - D
07 - D	17 - D	27 - D	37 - A
08 - C	18 - D	28 - D	38 - D
09 - B	19 - A	29 - A	39 - B
10 - A	20 - C	30 - A	40 - D

307 - Terapia Intensiva – Enfermagem			
01 - A	11 - A	21 - A	31 - D
02 - C	12 - C	22 - B	32 - C
03 - C	13 - C	23 - D	33 - C
04 - B	14 - C	24 - A	34 - D
05 - B	15 - A	25 - D	35 - C
06 - A	16 - D	26 - D	36 - C
07 - D	17 - D	27 - A	37 - C
08 - C	18 - D	28 - C	38 - B
09 - B	19 - A	29 - B	39 - A
10 - A	20 - C	30 - C	40 - D

308 - Terapia Intensiva – Farmácia			
01 - A	11 - A	21 - A	31 - A
02 - C	12 - C	22 - D	32 - C
03 - C	13 - C	23 - C	33 - D
04 - B	14 - C	24 - D	34 - A
05 - B	15 - A	25 - B	35 - A
06 - A	16 - D	26 - B	36 - C
07 - D	17 - D	27 - A	37 - B
08 - C	18 - D	28 - B	38 - C
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D

309 - Terapia Intensiva – Fisioterapia			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - D
02 - C	12 - C	22 - A	32 - C
03 - C	13 - C	23 - B	33 - D
04 - B	14 - C	24 - C	34 - C
05 - B	15 - A	25 - A	35 - A
06 - A	16 - D	26 - A	36 - C
07 - D	17 - D	27 - D	37 - B
08 - C	18 - D	28 - B	38 - A
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - C	30 - B	40 - A

310 - Terapia Intensiva – Nutrição			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - A
02 - C	12 - C	22 - B	32 - B
03 - C	13 - C	23 - B	33 - A
04 - B	14 - C	24 - A	34 - D
05 - B	15 - A	25 - D	35 - C
06 - A	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - D	27 - C	37 - D
08 - C	18 - D	28 - C	38 - A
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - C	30 - D	40 - B

311 - Terapia Intensiva – Psicologia			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - A
02 - C	12 - C	22 - B	32 - D
03 - C	13 - C	23 - B	33 - C
04 - B	14 - C	24 - A	34 - C
05 - B	15 - A	25 - D	35 - A
06 - A	16 - D	26 - B	36 - C
07 - D	17 - D	27 - B	37 - A
08 - C	18 - D	28 - C	38 - B
09 - B	19 - A	29 - C	39 - D
10 - A	20 - C	30 - C	40 - C

312 - Terapia Intensiva - Serviço Social			
01 - A	11 - A	21 - C	31 - B
02 - C	12 - C	22 - D	32 - A
03 - C	13 - C	23 - B	33 - C
04 - B	14 - C	24 - A	34 - A
05 - B	15 - A	25 - C	35 - C
06 - A	16 - D	26 - A	36 - D
07 - D	17 - D	27 - D	37 - A
08 - C	18 - D	28 - D	38 - D
09 - B	19 - A	29 - A	39 - B
10 - A	20 - C	30 - A	40 - D

313 - Terapia Intensiva - Terapia Ocupacional			
01 - A	11 - A	21 - A	31 - B
02 - C	12 - C	22 - B	32 - D
03 - C	13 - C	23 - D	33 - A
04 - B	14 - C	24 - D	34 - C
05 - B	15 - A	25 - A	35 - B
06 - A	16 - D	26 - D	36 - C
07 - D	17 - D	27 - D	37 - A
08 - C	18 - D	28 - B	38 - D
09 - B	19 - A	29 - B	39 - B
10 - A	20 - C	30 - C	40 - C

314 - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial – Odontologia			
01 - A	11 - A	21 - B	31 - A
02 - C	12 - C	22 - B	32 - A
03 - C	13 - C	23 - B	33 - C
04 - B	14 - C	24 - D	34 - B
05 - B	15 - A	25 - C	35 - C
06 - A	16 - D	26 - D	36 - D
07 - D	17 - D	27 - D	37 - B
08 - C	18 - D	28 - A	38 - D
09 - B	19 - A	29 - B	39 - D
10 - A	20 - C	30 - A	40 - A

* Os cadernos de questões da Prova Objetiva estarão disponíveis no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) a partir de 09/02/2015.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 93ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos 09 de Fevereiro de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 93ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Ana Lúcia Pedroso Barros, de SGM/AJ; Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Denise Aparecida Eugênio, Suplente de SMRG; Raymundo Augusto do Nascimento Filho, Suplente de SF; Vinicius Gomes dos Santos, Suplente de SNU; Zilda Aparecida Petrucci, Suplente de SEMPLA. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio das seguintes portarias: Portaria 36, de 11 de janeiro de 2013, Portaria 55, de 04 de fevereiro de 2013, Portaria 75, de 26 de fevereiro de 2013, Portaria 102, de 21 de março de 2013, Portaria